



Leis

Decretos

DECRETO Nº 13658 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2015 e dá outras providências correlatas

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) nas repartições públicas desta Prefeitura será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º do presente Decreto as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

- a. Pronto Socorro Municipal Adulto e Infantil;
- b. Pronto Atendimento da Gurilândia e CECAP;
- c. Serviço de Verificação de Óbito;
- d. Guarda Municipal;
- e. Serviço de Cemitério;
- f. Serviço Funerário Municipal;
- g. Serviço de Limpeza Urbana;
- h. Mercado Municipal;



- i. Centro de Controle de Migração;
- j. Abrigo Temporário (Casa Transitória).

Parágrafo único. Aos motoristas que atuam junto às diversas unidades acima elencadas, aplica-se o disposto no “caput” do presente artigo.

Art. 3º As Secretarias de Obras, de Serviços Públicos, de Mobilidade Urbana, de Segurança Pública devem manter pessoal de plantão na data indicada no art. 1º, para atender a emergências e/ou serviços normais, de acordo com as necessidades.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelos Secretários das respectivas Secretarias.

Art. 5º Caberá à chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições do presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de outubro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIA HELENA DOS SANTOS
RESP. PELO EXP. DA DIRETORIA DO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de outubro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais



LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº 1040, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar sobrestadas, por absoluta necessidade de serviço, 30 dias de férias regulamentares concedidas ao servidor Itamar de Jesus Monteiro – matrícula 40379, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais referente ao período aquisitivo 2014/2015, ficando assegurado ao mesmo o gozo oportuno das férias sobrestadas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de outubro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1041, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 54.900/2015,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão, a qual terá a incumbência de proceder à análise da ficha técnica e verificação das amostras referente ao Pregão nº 345/2015 – Aquisição de Cestas Básicas, com a seguinte composição:

Maria Lúcia de Oliveira – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Maria Elizabete de Oliveira – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Maria Luiza Barbosa Nogueira Baum – Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de outubro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1042, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 53.712/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a



finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Rosana Alves da Paixão, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Káthia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de outubro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED Nº 051 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria SEED nº 005, de 03 de junho de 2013 e alterada pelas Portarias SEED nºs 013/2013; 038/2014 e 068/2014.

II – A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285

Membros: Roseli de Fátima Ribeiro Barbosa – matrícula 19.064

Rosangela Maria de Moura Santos – matrícula 02.170

III – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, aplicando-se a legislação correlata.

IV – Os processos de sindicância serão instaurados por Portaria da Secretaria de Educação com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, aos 30 de setembro de 2015.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon

Secretária



PORTARIA Nº76,DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº54689/2015.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias,a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Outubro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde**

PORTARIA Nº77,DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº52302/2015.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias,a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Outubro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde**

PORTARIA Nº78,DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº49090/2015.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;



II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias,a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Outubro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde**

PORTARIA Nº79,DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº49084/2015.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias,a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Outubro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde**

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA. PROCESSO: 51.326/15 ASSINATURA: 01/10/15 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de manutenção preventiva e corretiva das máquinas rodoviárias VALOR: R\$ 104.397,00 VIGENCIA: 100 dias MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº. 323/14 - Processo Administrativo nº. 44.419/14.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME PROCESSO: 51.437/15 ASSINATURA: 30/09/15 OBJETO: Locação de Micro-onibus e Van VALOR: R\$ 93.208,42 VIGÊNCIA: 01/10/15 a 31/12/15 MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº. 174/15 - Processo Administrativo nº. 27.973/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. PROCESSO: 51.437/15 ASSINATURA: 30/09/15 OBJETO: Locação de Micro-onibus e Van VALOR: R\$ 86.790,00 VIGÊNCIA: 01/10/15 a 31/12/15 MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº. 174/15 - Processo Administrativo nº. 27.973/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP PROCESSO: 38.139/15 ASSINATURA: 01/10/15 OBJETO: Aquisição de imitranciometro VALOR: R\$ 19.890,00 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 01

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP PROCESSO: 23.101/15 ASSINATURA: 01/10/15 OBJETO: Reforma do mercado municipal de Taubaté, na Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa - Centro VALOR: R\$ 803.339,51 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Tomada de Preços PROPONENTES: 05

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE



TAUBATÉ CONTRATADA: EXPONENCIAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL E PREVIDENCIARIA LTDA. - ME PROCESSO: 25.059/15 ASSINATURA: 30/09/15 OBJETO: contratação de empresa especializada para realização e reavaliação de cálculos atuarial ao regime próprio de previdencia VALOR: R\$ 29.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA. - EPP PROCESSO: 23.103/15 ASSINATURA: 01/10/15 OBJETO: Construção de 03 pontos de entrega voluntária de materiais bota fora VALOR: R\$ 431.999,84 VIGÊNCIA: 06 meses MODALIDADE: Tomada de Preços PROPONENTES: 05.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA. - EPP PROCESSO: 26.344/15 ASSINATURA: 01/10/15 OBJETO: Reforma e ampliação da EMEI Antonio de Angelis, localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, s/nº. – Bairro do Registro VALOR: R\$ 390.249,92 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Tomada de Preços PROPONENTES: 08.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. - EPP PROCESSO: 47.446/15 ASSINATURA: 01/10/15 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E MECANICA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (AS PEÇAS SERÃO FORNECIDAS PELAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ),
PARA OS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS
PESADOS (CAMINHÕES/ONIBUS E
MICRO-ONIBUS) E MÁQUINAS
PERTENCENTES AO QUADRO DA
FROTA MUNICIPAL VALOR: R\$ 63.539,20
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 289-A/14 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 40.412/14**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ CONTRATADA: PEDRO F. RIBEIRO &
CIA LTDA. EPP PROCESSO: 16.008/12
ASSINATURA: 18/09/15 OBJETO: prorrogar o
contrato celebrado em 20/06/12 VALOR: R\$
24.215,00 VIGÊNCIA: mais 06 meses
MODALIDADE: Tomada de Preços.**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ CONTRATADA: LOCSIM LOCAÇÃO
DE MÁQUINA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
LTDA. ME PROCESSO: 10.227/12 ASSINATURA:
29/09/15 OBJETO: prorrogar o contrato
celebrado em 29/06/12 e suprimido em 30/09/13
VALOR: R\$ 38.991,00 VIGÊNCIA: 03 meses
MODALIDADE: Pregão**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ CONTRATADA: BOTAN & SANTOS
MECÂNICA LTDA. - EPP PROCESSO: 25.068/15
ASSINATURA: 10/09/15 OBJETO: prorrogar o
prazo do contrato celebrado em 27/07/15
VIGÊNCIA: mais 30 dias MODALIDADE: Pregão**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE



**TAUBATÉ CONTRATADA: IBG – INDÚSTRIA
BRASILEIRA DE GASES LTDA. PROCESSO:
45.461/14 ASSINATURA:
10/09/15 OBJETO: aditar em mais 25% o
contrato celebrado entre as partes em 30/10/14
VALOR: R\$ 4.270,00 MODALIDADE: Pregão.**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA
EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA.
PROCESSO: 20.978/13 ASSINATURA: 18/09/15
OBJETO: prorrogar o contrato celebrado em
19/09/13 e reajustado em 25/09/14 bem como
reajustar os preços contratados VALOR
REAJUSTADO: R\$ 450.049,17 VIGÊNCIA: mais 12
meses MODALIDADE: Concorrência.**

Editais

Despachos

**PROCESSO Nº. 48.965/15
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/14
D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de tambores de óleo lubrificante,
tambores de óleo de câmbio e tambores de óleo hidráulico, para
manutenção de motocicletas, veículos, caminhões, máquina e
equipamentos pertencentes à Frota da Prefeitura de Taubaté, constante
do presente processo, a favor da firma PEFIL COMERCIAL LTDA, no
valor total de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais); BIDDING
CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, no
valor total de R\$ 61.100,00 (Sessenta e um mil e cem reais); ALBERTO
CAIO TAMBORRINO EPP, no valor total de R\$ 11.840,00 (Onze mil
oitocentos e quarenta reais); REGELUB LUBRIFICANTES LTDA, no
valor total de R\$ 28.798,40 (Vinte e oito mil setecentos e noventa e oito
reais e quarenta centavos) ;KN PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME,
no valor total de R\$17.251,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta e
um reais).**

**Valor Total de R\$ 124.029,40 (Cento e vinte quatro
mil e vinte nove reais e quarenta centavos);**

G.P., aos 28/08/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 53.899/15



PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/15

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de kit camarim, kit coquetel, kit coffee break e kit marmitex, constante do presente processo, a favor da firma **PRISCILA DA SILVA FEITOSA - ME**, no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

G.P., aos 24/09/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.899/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/15

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de kit camarim, kit coquetel, kit coffee break e kit marmitex, constante do presente processo, a favor da firma **PRISCILA DA SILVA FEITOSA - ME**, no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

G.P., aos 24/09/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Diversos

RESOLUÇÃO Nº 13/2015

**Inscrição de Entidades Socioassistencias no
Conselho Municipal de Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4046 de 4 de Abril de 2007, atualizado pela Lei nº 4778 de 27 de agosto de 2013, reunido em Assembléia Ordinária de 30 de Setembro de 2015,

Resolve

Tornar Público a deliberação da plenária referente à Inscrição e renovação de Inscrição de Entidades de Assistência Social no município de Taubaté em 2015, conforme Resolução CNAS nº 14/2014:

1 - Inscrição nº 31/ 2014: Associação Beneficente Madre Teresa de Calcutá, executa serviços na Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade com Serviço Socioassistencial de Acolhimento em República para adultos, sendo a manutenção de registro;

2 - Inscrição nº 41/ 2015: Associação Dom José Antônio do Couto, com atuação não preponderante na Assistência Social, executa Serviço de Proteção



Social Básica com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, deverá ter inscrição neste Conselho através do Projeto Orquestra Jovem.

**Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes
Matos
Presidente CMAS – Taubaté
Executiva**

**Kelli Carla D.
Secretária
CMAS Taubaté**